



EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2020.

“DISPÕE SOBRE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOWS MÚSICAIS COM BANDAS DE RENOME NACIONAL E MÚSICOS LOCAIS, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS DURANTE AS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO CARNAVAL DE RUA DE DIANÓPOLIS-TO “DIANOFOLIA 2020”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas no artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO as justificativas de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, quanto ao preço da contratação dos shows e das demais condições;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO que o Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

R E S O L V E

Art. 1º - Decretar a inexigibilidade de processo licitatório para contratação de Bandas de renome nacional e Músicos Locais, através de empresário exclusivo ou diretamente com a Banda/Artista, para se apresentarem no Carnaval de Rua de Dianópolis -TO “DianoFolia 2020”, conforme abaixo:

SHOW DO DIA 21/02/2020 “VALTINHO”, através da Empresa **CENTRAL & EVENTOS-MEI CNPJ Nº 21.156.273/0001-08**, na Praça Liberato Póvoa.

SHOW DO DIA 22/02/2020 “DEIVINHO & BANDA, SALA DE LUXO”, através da Empresa **CENTRAL & EVENTOS-MEI CNPJ Nº 21.156.273/0001-08**, na Praça Liberato Póvoa.

SHOW DO DIA 22/02/2020 “JEFFERSON MORAIS”, através da Empresa **JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES CNPJ Nº 15.324.253/0001-98**, na Praça Liberato Póvoa.

SHOW DO DIA 22/02/2020 “BANDA STEFANE LORENA”, diretamente com a Empresa **STEFANE LORENA PIMENTEL CNPJ Nº 30.806.265/0001-42**, na Praça Liberato Póvoa.

SHOW DO DIA 23/02/2020 “FORRÓ PILEQUE, OS MIRINDIBINHAS”, através da Empresa **CENTRAL & EVENTOS-MEI CNPJ Nº 21.156.273/0001-08**, na Praça Liberato Póvoa.

SHOW DO DIA 23/02/2020 “FORRÓ PILEQUE, OS MIRINDIBINHAS”, através da Empresa **CENTRAL & EVENTOS-MEI CNPJ Nº 21.156.273/0001-08**, na Praça Liberato Póvoa.

SHOW DO DIA 23/02/2020 “BANDA LAMBASAIA”, através da Empresa **E. DE ALMEIDA FERREIRA CNPJ Nº 33.750.600/0001-26**, na Praça Liberato Póvoa.



DIÁRIO OFICIAL DO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • QUINTA-FEIRA,
13 DE FEVEREIRO DE 2020
ANO IV | N.º 319

MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

SHOW DO DIA 23/02/2020 “KHRIS FRANÇA E BANDA”, diretamente com Empresa **CRISTIANO SOUSA FRANÇA** CNPJ Nº 20.649.871/0001-48, na Praça Liberato Póvoa.

SHOW DO DIA 24/02/2020 “GRUPO NOSSO SOM”, através da Empresa **CENTRAL & EVENTOS-MEI** CNPJ Nº 21.156.273/0001-08, na Praça Liberato Póvoa.

SHOW DO DIA 24/02/2020 “BANDA ALEX MAX”, através da Empresa **JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES** CNPJ Nº 15.324.253/0001-98, na Praça Liberato Póvoa.

SHOW DO DIA 24/02/2020 “BANDA OH! DELÍCIA”, diretamente com a Empresa **JOSÉ CLAUDIO DA SILVA** CNPJ Nº 21.241.009/0001-64, na Praça Liberato Póvoa.

SHOW DO DIA 25/02/2020 “BANDA JAÉ”, através da Empresa **CENTRAL & EVENTOS-MEI** CNPJ Nº 21.156.273/0001-08, na Praça Liberato Póvoa.

SHOW DO DIA 25/02/2020 “ÁTILA E MATEUS”, através da Empresa **CENTRAL & EVENTOS-MEI** CNPJ Nº 21.156.273/0001-08, na Praça Liberato Póvoa.

SHOW DO DIA 25/02/2020 “BANDA BATUKERÊ”, através da Empresa **VERBENIA BORGES BOMFIM** CNPJ Nº 12.691.998/0001-05, na Praça Liberato Póvoa.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, dar-se-á nos termos do Art. 25 *caput*, III da Lei 8.666/93, conforme contrato público de apresentação artística a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 12º dia do mês de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 31 janeiro DE 2020

Dispõe sobre a aprovação da Estrutura Curricular da Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Dianópolis.

O Conselho Municipal de Educação de Dianópolis, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso III do Art. 11 e nos incisos I, II e III dos Artigos. 29, 30 e 31 da Lei Federal nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, e pelo inciso V do Art. 21º do seu Regimento; e considerando o disposto na RESOLUÇÃO Nº 5//2009 e no PARECER Nº: CEB 022/98 de 17/12/98 e, ainda, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)20/10/2017,

R E S O L V E:



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • QUINTA-FEIRA,
13 DE FEVEREIRO DE 2020
ANO IV | N.º 319

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

Art. 1º - Aprovar a Estrutura Curricular da Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Dianópolis – TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Dianópolis/TO, 31 de janeiro de 2020.

LUCÉLIA ALVES NASCIMENTO

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Dianópolis/TO
Mat. Funcional 224181-3

RONE LÚCIA ALVES VOGADO SILVA

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 325/2017